

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO Nº024/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de informática necessários para as atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de março/2023 a dezembro/2023;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a dispensa de licitação para aquisição de materiais de informática necessários para as atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$ 8.255,80 (oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), no período de março/2023 a dezembro/2023;

Art. 2º - Aprovar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa JODSON BEZERRA DE ARAÚJO, CNPJ Nº 07.154.864/0001-07, com endereço na rua Manoel Norberto, nº 497, Centro de Parelhas - RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310022.2.040 (manutenção das atividades da Câmara Municipal), Classificação econômica 3.3.90.30.00 (material de consumo) bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 27 de março de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
**Código Identificador:** 55403328

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2023.

EDIÇÃO 1619. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>